



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

1 - DESCRIÇÃO DAS NECESSIDADES

A presente contratação tem por finalidade a realização da primeira revisão periódica obrigatória, correspondente ao uso de 10.000 (dez mil) quilômetros, do veículo oficial Renault Kwid, placa FVP9B54, ano/modelo 2022/2023, pertencente à frota da Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos, Departamento de Defesa do Consumidor, o novo e ainda coberto pela garantia de fábrica. A manutenção preventiva é necessária para o cumprimento do plano de revisões estabelecido pela fabricante, a preservação da garantia, a segurança dos ocupantes, a confiabilidade operacional, o adequado desempenho e a conservação do patrimônio público.

2 - CONSTA DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL?

Sim, consta no Plano de Contratações Anual.

3 - DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá ser executada por concessionária autorizada da marca do veículo, devidamente habilitada pelo fabricante para a realização de revisões periódicas durante o período de garantia de fábrica, assegurando o cumprimento das especificações técnicas e dos procedimentos estabelecidos no manual de manutenção do veículo.

Os serviços deverão observar integralmente o plano de manutenção preventiva estabelecido pelo fabricante para a revisão correspondente ao período de 12 (doze) meses de uso ou à quilometragem estabelecida, prevalecendo o critério que ocorrer primeiro. A contratada deverá executar todos os procedimentos, inspeções, testes, regulagens, substituições e verificações técnicas obrigatórias constantes do plano oficial de revisão, utilizando métodos e equipamentos compatíveis com as exigências do fabricante.

Todas as peças, componentes, lubrificantes, fluidos e materiais eventualmente substituídos deverão ser genuínos ou originais homologados pelo fabricante, em conformidade com as especificações técnicas do veículo, de forma a preservar sua segurança, desempenho, confiabilidade e garantia contratual.

A contratada deverá disponibilizar equipe técnica qualificada e treinada pelo fabricante ou por sua rede autorizada, utilizando ferramentas, equipamentos de diagnóstico e instrumentos adequados para a correta execução dos serviços, garantindo a rastreabilidade dos procedimentos realizados e a observância das normas técnicas aplicáveis.

Ao término da revisão, deverá ser emitido relatório técnico discriminando todos os serviços executados, as inspeções realizadas, as peças e materiais substituídos, bem como eventuais recomendações de manutenção futura, acompanhado da respectiva Nota Fiscal contendo a descrição detalhada dos serviços, materiais empregados e valores correspondentes.

A revisão deverá ser registrada no histórico oficial de manutenção do veículo, mediante anotação no manual de garantia, sistema eletrônico do fabricante ou outro meio oficialmente reconhecido pela montadora, preservando a validade da garantia de fábrica.

Os serviços deverão ser executados em prazo compatível com a natureza da manutenção preventiva, buscando minimizar o período de indisponibilidade do veículo, sem prejuízo da

qualidade da execução e do cumprimento das especificações técnicas estabelecidas pelo fabricante.

A contratada deverá prestar garantia dos serviços executados e das peças eventualmente fornecidas, observando os prazos previstos pelo fabricante e pela legislação vigente, responsabilizando-se pela correção de eventuais defeitos decorrentes da execução dos serviços, sem ônus adicional para a Administração.

Por se tratar de revisão obrigatória para manutenção da garantia de fábrica, não será admitida a utilização de peças reconcondicionadas, remanufaturadas, usadas ou de procedência não homologada pelo fabricante, nem a adoção de procedimentos técnicos que possam comprometer a cobertura da garantia, a segurança dos ocupantes ou a vida útil do veículo.

A execução de serviços adicionais ou o fornecimento de peças, produtos e insumos não previstos no plano oficial de manutenção da fabricante dependerá de prévia justificativa técnica da concessionária e de autorização expressa da Administração, não sendo admitida a cobrança de itens meramente recomendados sem a comprovação de sua necessidade.

4 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

A estimativa das quantidades foi definida com base nos serviços, peças e insumos necessários à realização da revisão periódica obrigatória do veículo Renault Kwid Zen 2, na cor branca Flex, placa FVP9B54, correspondente ao uso 10.000 (dez mil) quilômetros. Dessa forma, estima-se a contratação dos seguintes itens:

Item	Descrição	Unid.	Qtd.
1	Serviço de 1ª revisão (10.000 km / 12 meses)	Serviço	1
2	Vela de ignição	Un.	6
3	Filtro de óleo	Un.	2
4	Filtro de entrada	Un.	2
5	Filtro carburante	Un.	2
6	Junta	Un.	2
7	Óleo 10W40	Litros	5,8
8	Filtro de Ar	Un.	2
9	Correias de transmissão	Un.	1
10	Correias de	Un.	1
11	Serviço de higienização de ar condicionado	Serviço	1
12	STP – limpador - aditivo	Un.	1
13	Kit descontaminante	Un.	1
14	Serviço de Alinhamento/ Balanceamento	Serviço	1

5 - LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado foi realizado com o objetivo de identificar a solução adequada para a realização da primeira revisão periódica do veículo oficial veículo Renault Kwid Zen 2, na cor branca Flex, placa FVP9B54, correspondente ao uso 10.000 (dez mil) quilômetros

Embora existam empresas especializadas na prestação de serviços de manutenção automotiva, verificou-se que, durante o período de garantia de fábrica, a solução mais adequada

consiste na realização da revisão em concessionária autorizada da marca Renault, com utilização de peças e insumos homologados, mão de obra especializada e registro da manutenção no histórico oficial do veículo.

Para estimar o valor da contratação, foi solicitado formalmente orçamento à empresa Valec Distribuidora de Veículos Ltda., situada na Rua Armando Pannunzio, 776 - Sorocaba, concessionária autorizada da marca RENAULT, contendo exclusivamente os serviços, descritos no orçamento de revisão periódica de 10.000 (dez mil) quilômetros.

Os serviços e produtos meramente recomendados pela concessionária, sem previsão no plano obrigatório de manutenção ou justificativa técnica específica, foram excluídos do objeto da contratação.

A compatibilidade do valor estimado deverá ser demonstrada por meio da pesquisa de preços e dos documentos juntados ao processo, em observância à Lei Federal nº 14.133/2021.

6 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado da contratação é de R\$ 2.471,85 (dois mil, quatrocentos e setenta e um reais oitenta e cinco centavos), conforme orçamento nº 311235, emitido em 21 de agosto de 2026, enviada pela empresa VALEC DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA, concessionária autorizada da marca RENAULT.

O valor compreende R\$ 982,32 (novecentos e oitenta e dois reais e trinta e dois centavos) referentes ao serviço da revisão de 10.000 km e R\$ 1.552,38 (Hum mil quinhentos e cinquenta e dois reais e trinta e oito centavos, referente aos itens relacionados neste estudo técnico.

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO NUM TODO

A contratação deverá contemplar todos os procedimentos técnicos estabelecidos para a revisão correspondente a 10.000 (dez mil) quilômetros, incluindo inspeções, verificações, regulagens, substituições preventivas, testes de funcionamento, diagnósticos eletrônicos e demais intervenções previstas pelo fabricante, bem como os materiais de reposição necessários à perfeita execução dos serviços.

Eventuais serviços, peças ou produtos adicionais somente poderão ser executados ou fornecidos mediante justificativa técnica da concessionária e autorização expressa da Secretaria de Negócios Jurídicos – Departamento de Defesa do Consumidor, não integrando o objeto os itens meramente recomendados.

A execução dos serviços deverá ser realizada nas instalações da concessionária autorizada, utilizando equipamentos de diagnóstico compatíveis com os padrões da fabricante, peças genuínas ou originais homologadas, mão de obra técnica especializada e observância integral das especificações constantes no manual de manutenção do veículo, assegurando a preservação da garantia de fábrica.

Ao final da execução, a contratada deverá fornecer relatório técnico contendo a discriminação dos serviços executados, das peças e materiais empregados, registrar a revisão no histórico oficial de manutenção do veículo e emitir a respectiva Nota Fiscal, possibilitando o adequado acompanhamento da gestão da frota municipal.

Dessa forma, a solução atende de maneira completa à necessidade administrativa, garantindo a continuidade da garantia de fábrica, a segurança dos ocupantes, a disponibilidade do veículo para atendimento das atividades institucionais da Secretaria de Negócios Jurídicos – Departamento de Defesa do Consumidor, a redução do risco de falhas mecânicas e a preservação do patrimônio público, em observância aos princípios da eficiência, economicidade e interesse público.

8 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

O parcelamento da solução não se mostra técnica nem operacionalmente adequado, pois os serviços integram uma única revisão periódica, cuja execução deve ocorrer de forma coordenada e sob responsabilidade da concessionária autorizada.

A contratação conjunta permite assegurar a correta execução do plano de manutenção estabelecido pela fabricante, a preservação da garantia de fábrica, o registro da revisão no histórico oficial do veículo e a adequada responsabilização da contratada pelo resultado do serviço.

9 - RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação da revisão periódica obrigatória do veículo oficial, pretende-se assegurar a manutenção das condições de funcionamento, segurança, desempenho e confiabilidade do automóvel, conforme as especificações técnicas estabelecidas pelo fabricante, preservando integralmente a garantia de fábrica e reduzindo a probabilidade de falhas mecânicas decorrentes do desgaste natural dos componentes.

Busca-se, ainda, prolongar a vida útil do veículo por meio da execução de manutenção preventiva, evitando a ocorrência de defeitos que possam resultar em reparos corretivos de maior complexidade e custo para a Administração, contribuindo para a utilização eficiente dos recursos públicos e para a adequada gestão do patrimônio municipal.

Como resultado da contratação, espera-se manter o veículo em plena disponibilidade para atendimento das demandas institucionais Departamento de Defesa do Consumidor – Procon, garantindo a continuidade dos serviços públicos prestados à população sem interrupções decorrentes de problemas mecânicos ou da perda da garantia do fabricante.

Pretende-se também assegurar que todos os serviços sejam executados em conformidade com o plano oficial de manutenção da fabricante, mediante utilização de peças genuínas ou originais homologadas, mão de obra especializada e equipamentos apropriados, proporcionando maior confiabilidade, rastreabilidade das intervenções realizadas e segurança aos servidores que utilizam o veículo.

Por fim, a contratação visa promover maior eficiência na gestão da frota municipal, preservando o valor patrimonial do veículo, reduzindo custos futuros com manutenção corretiva, assegurando o cumprimento das condições contratuais da garantia de fábrica e observando os princípios da economicidade, eficiência, continuidade do serviço público e interesse público previstos na Lei nº 14.133/2021.

10 - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Deverá ser verificado o momento adequado para realização da revisão, observando o prazo de 12 (doze) meses ou a quilometragem prevista pelo fabricante, de forma a evitar a perda da garantia de fábrica e assegurar o cumprimento do plano de manutenção preventiva do veículo.

A Administração deverá providenciar o agendamento da revisão junto à concessionária autorizada, disponibilizando o veículo na data previamente estabelecida, bem como fornecer à contratada o manual do proprietário e demais documentos necessários para o registro oficial da manutenção.

Antes da execução, a Administração deverá conferir e autorizar expressamente os itens integrantes da revisão, não sendo admitida a realização de serviços ou o fornecimento de produtos adicionais sem justificativa técnica e autorização prévia.

Após a execução dos serviços, caberá a um servidor designado acompanhar e fiscalizar a execução contratual, verificando a conformidade dos serviços realizados, das peças e materiais

empregados, o registro da revisão no histórico de manutenção do veículo, bem como o cumprimento das especificações previstas pelo fabricante e pelo Termo de Referência.

Concluída a revisão, deverá ser realizado o recebimento dos serviços mediante conferência do relatório técnico, da Nota Fiscal e dos demais documentos pertinentes, procedendo-se ao ateste para fins de liquidação e pagamento, desde que constatado o atendimento integral das condições estabelecidas na contratação.

Não há necessidade de realização de adequações estruturais, aquisição de equipamentos, contratação de pessoal ou capacitação específica dos servidores para a execução do objeto, sendo suficientes as medidas administrativas relacionadas ao planejamento, fiscalização e acompanhamento da contratação.

11 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes indispensáveis à execução do objeto, uma vez que a contratação compreenderá integralmente o serviço, o óleo lubrificante e o filtro de óleo necessários à realização da primeira revisão periódica obrigatória do veículo.

12 - POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A execução da revisão periódica do veículo oficial poderá gerar resíduos, como óleo lubrificante usado, filtros, fluidos automotivos, embalagens e demais componentes eventualmente substituídos. Assim, a contratada deverá realizar o gerenciamento e a destinação ambientalmente adequada desses resíduos, em conformidade com a legislação ambiental vigente e a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei Federal nº 12.305/2010), adotando práticas que minimizem os impactos ao meio ambiente e assegurem o correto descarte dos materiais, contribuindo para a preservação ambiental e para a sustentabilidade da contratação.

13 - POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Conclui-se que a contratação da revisão periódica obrigatória de 10.000 (dez mil) quilômetros do veículo oficial Renault Kwid Zen 2 revela-se necessária, oportuna e plenamente viável sob os aspectos técnico, operacional, orçamentário e administrativo. O presente Estudo Técnico Preliminar demonstrou que a realização da manutenção preventiva é indispensável para assegurar o cumprimento das condições estabelecidas pelo fabricante, preservando a garantia de fábrica, a segurança dos ocupantes, a confiabilidade mecânica e a disponibilidade do veículo para atendimento das demandas institucionais da Secretaria Municipal de Cidadania e Geração de Renda.

O levantamento de mercado evidenciou que a solução mais adequada consiste na contratação de concessionária autorizada da marca RENAULT, uma vez que possui habilitação técnica para executar os serviços de acordo com os procedimentos definidos pelo fabricante, utilizando peças genuínas ou originais, equipamentos de diagnóstico específicos, mão de obra qualificada e realizando o registro oficial da revisão no histórico de manutenção do veículo, garantindo a continuidade da cobertura da garantia de fábrica.

A contratação contribuirá para a adequada gestão da frota municipal, reduzindo a probabilidade de falhas mecânicas, prevenindo interrupções na prestação dos serviços públicos, minimizando custos futuros com manutenções corretivas e preservando o valor patrimonial do bem público. Além disso, a adoção da manutenção preventiva representa medida mais econômica e eficiente quando comparada à realização de reparos decorrentes da ausência de revisões periódicas, promovendo maior durabilidade dos componentes do veículo e melhor utilização dos recursos públicos.

O objeto foi delimitado aos serviços, peças e insumos obrigatórios para a primeira revisão periódica, não contemplando produtos ou serviços meramente recomendados sem justificativa técnica específica, assegurando-se, assim, a adequada aplicação dos recursos públicos.

Diante do exposto, considerando a demonstração da necessidade da contratação, a adequação da solução proposta, a compatibilidade com as necessidades da Administração, a viabilidade técnica e econômica da contratação e o atendimento aos princípios do planejamento, da eficiência, da economicidade, da continuidade do serviço público e do interesse público, conclui-se pela viabilidade da contratação, manifestando-se favoravelmente ao prosseguimento do processo administrativo para a realização da revisão periódica obrigatória do veículo oficial, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

Votorantim, 31 de agosto de 2026.



Jonata Elias Mena
Secretária de Negócios Jurídicos